



CENTRO DE INVESTIGAÇÃO  
EM PERSPECTIVAS DE HISTORICIDADE  
DO DIREITO NO ESTADO – CIHJUR  
**FACULDADE DAMAS**



## **Protocolo de colaboração entre o Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano da Universidade Georg August de Göttingen e o Centro de Investigação em Perspectivas de Historicidade do Direito no Estado da Faculdade Damas da Instrução Cristã**

O Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano – CEDPAL, da Georg-August-Universität Göttingen, situado na Platz der Göttingen Sieben, 5, 37073, Göttingen, Alemanha, representado neste ato pelo Diretor Geral, Prof. Doutor Kai Ambos

E

O Centro de Insvestigação em Perspectivas de Historicidade do Direito no Estado – CHIJur, da Faculdade Damas da Instrução Cristã, situado a Av. Rui Barbosa, 1426, Recife, Pernambuco, Brasil, representado neste ato pela Diretora da Faculdade Damas da Instrução Cristã, Ir. Maria Arcione Vieira

Celebram o seguinte protocolo:

### **Cláusula Primeira**

O CEDPAL e o CIHJUR comprometem-se a partilhar informações relativamente aos eventos científicos e a cursos de formação pós-graduada que organizem, separada ou conjuntamente, através de seus canais de informação, tais como os respectivos sítios na Internet, correio eletrônico e demais formas habituais de comunicação.

### **Cláusula Segunda**

Entre o CEDPAL e o CIHJUR haverá permuta das respectivas publicações, a expedir normalmente pelo correio postal para os endereços institucionais indicados neste protocolo.

### **Cláusula Terceira**

O CEDPAL e o CIHJUR organizarão conjuntamente eventos de natureza científica sobre temas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Ciências Criminais.

### **Cláusula Quarta**

O presente protocolo vigorará pelo período de quatro anos, renovável automaticamente, salvo denúncia por qualquer um dos subscritores, mediante aviso escrito, com antecedência não inferior à sessenta dias em relação à data da renovação, sem prejuízo do cumprimento das obrigações em execução entretanto assumidas pelas partes.

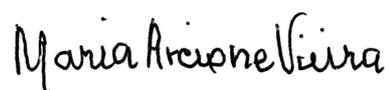
## Cláusula Quinta

O presente protocolo é rubricado e assinado por ambas as partes, em duas vias, sendo cada uma delas para uma das partes.

Göttingen e Recife, 10 de setembro de 2014

Handwritten signature of Kai Ambos in black ink.

Prof. Doutor **Kai Ambos**  
Diretor Geral do CEDPAL

Handwritten signature of Maria Arcione Vieira in black ink.

Ir. **Maria Arcione Vieira**  
Diretora Geral da Faculdade Damas